MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa de engenharia para recomposição de pavimentação asfáltica, concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) para manutenção de vias públicas urbana e rural do município Tombos/MG*

Fornecedor : ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA - 34.361.676/0001-22

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	487,06	Tonelada	Própria	Própria	R$ 555,43	R$ 270.527,74	R$ 555,43	R$ 270.527,74	--	R$ 0,00
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ (Execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento dos agregados e material betuminoso, exclui transporte da massa pronta até a pista)										
1	12.176,50	M³ x Km	Própria	Própria	R$ 1,58	R$ 19.238,87	R$ 1,68	R$ 20.456,52	--	R$ 0,10
Descrição: Transporte de concreto betuminoso usinado a quente. Distância média de transporte >= 50,10 km (Densidade de material solto)										
1	38.964,80	M²	Própria	Própria	R$ 2,65	R$ 103.256,72	R$ 2,65	R$ 103.256,72	--	R$ 0,00
Descrição: Pintura de ligação (Execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso) m2 2,18										
1	3.039,25	T x Km	Própria	Própria	R$ 0,99	R$ 3.008,86	R$ 0,99	R$ 3.008,86	--	R$ 0,00
Descrição: Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte >= 50,10 km										
						Subtotal Lote R$ 396.032,18				
					Subtotal Adjudicado R$ 396.032,18			Subtotal Orçado: R$ 397.249,83	0,3065 %	R$ 1.217,65

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 396.032,18	R$ 397.249,83	0,3065 %	1.217,65

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tombos-MG , 10 de Fevereiro de 2023

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
PREFEITO MUNICIPAL